



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2000

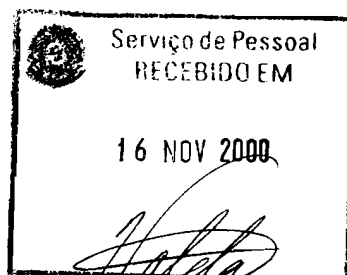
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08.11.2000, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução nº 2/2000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, RESOLVEU, por maioria, AUTORIZAR a convocação temporária de 10 (dez) Juízes de 1º grau, titulares de Varas do Trabalho, de acordo com a lista aprovada e em vigor no semestre em curso, para atuarem, em mutirão, nos processos pendentes de distribuição em caráter residual e integrarem o *quorum* de julgamento das Turmas, no período de 24.11.2000 a 24.03.2001.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Cumpra-se.

Salvador, 13 de novembro de 2000.

Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE DO TRT- 5ª REGIÃO



Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª
Região, edição de 16/11/2000, fl.4.
Salvador, 16 de novembro de 2000.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

*AO setor de Publicação
para arquivar.
(em 16.11.2000)*

Opina
Vielra Lima Orleco
Serviço de Pessoal